



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA INCUBAÇÃO NA INCUBADORA TECNOLÓGICA ULBRATECH MANAUS 002/2018**

O Centro Universitário Luterano de Manaus CEULM/ULBRA, mantido pela Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, na cidade de Manaus, Amazonas, através da **Incubadora Tecnológica ULBRATECH MANAUS**, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos.

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar empreendimentos de base tecnológica, para serviços de incubação na **Incubadora Tecnológica ULBRATECH MANAUS**.

### **2. DAS MODALIDADES DO SERVIÇO DE INCUBAÇÃO**

**Incubação Residente:** Serviço no qual o empreendimento se instala fisicamente nas instalações da Incubadora e recebe apoio para a validação e desenvolvimento do seu modelo de negócio;

**Incubação Não Residente:** Serviço no qual o empreendimento, não se instala fisicamente na Incubadora, e sim em outro endereço próprio, e recebe apoio para a validação e desenvolvimento do seu modelo de negócio.

O detalhamento do serviço de incubação e obrigações do empreendedor encontra-se no ANEXO I.

### **3. DO LOCAL E PERÍODO DE INCUBAÇÃO**

No caso da Incubação Residente, a área para instalação refere-se ao Prédio F da ULBRATECH no Campus do CEULM/ULBRA, no endereço referido no preâmbulo do presente Edital.

O período de incubação é de no máximo dois anos, renováveis por mais um ano, após acompanhamento semestral e avaliação anual positiva do seu desenvolvimento. O serviço de incubação pode ser encerrado antes do prazo final, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes ou mediante acordo bilateral.

### **4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

São elegíveis para participar do processo de seleção apenas pessoas jurídicas.



**4.1** Não poderão participar como candidato, os funcionários/profissionais que possuam atribuições de gestão na ULBRATECH.

**4.2** Durante o processo seletivo, os sócios do empreendimento são convocados para participar de uma oficina de aprimoramento da apresentação do modelo de negócio, oferecida gratuitamente pela ULBRATECH MANAUS. Essa oficina é oferecida regularmente pela incubadora em suas instalações e os interessados devem consultar as datas com a coordenação da ULBRATECH MANAUS.

## **5. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

A inscrição para participação do processo seletivo deve ser realizada no período indicado nesse edital, na seção 7. As informações e documentação solicitadas deverão ser inseridas no link disponibilizado no website institucional do CEULM/ULBRA no endereço [www.ulbra.br/manaus/inovacao](http://www.ulbra.br/manaus/inovacao).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção envolve etapas na ordem especificada a seguir; cada etapa tem caráter eliminatório.

### **Etapa 1: Análise da Documentação**

Nessa etapa é realizada a análise e conferência da documentação enviada, para verificar a conformidade com o que foi pedido. Os interessados deverão enviar cópia das documentações exigidas no ANEXO III, em formato PDF, através do e-mail [ulbratechmanaus@ulbra.br](mailto:ulbratechmanaus@ulbra.br), no período definido pelo cronograma do item 7.

A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o recebimento por e-mail, por parte do candidato, do protocolo de recebimento da referida documentação.

### **Etapa 2: Avaliação da Proposta de Negócio**

Nessa etapa, para os empreendimentos classificados na etapa anterior, é realizada uma avaliação da proposta de negócio a partir dos seguintes aspectos:

- a) Grau de inovação e criatividade;
- b) Nível de interação com o Centro Universitário;
- c) Viabilidade econômica e tecnológica;



- d) Impactos sociais e com o meio ambiente;
- e) Qualificação técnica, profissional e empreendedora dos sócios.

### **Etapa 3: Banca de Avaliação**

Nessa etapa, os empreendedores classificados na etapa anterior devem participar de uma banca de avaliação presencial na ULBRATECH MANAUS.

Essa banca é composta por um mínimo de 4 (quatro) participantes incluindo professores do CEULM/ULBRA e/ou profissionais técnicos especialistas e profissionais de destaque e atuação no meio empreendedor. Todos os convidados deverão ser indicados pelo Comitê de Inovação da ULBRATECH MANAUS.

Os empreendimentos selecionados devem fazer uma exposição oral para a Banca de Avaliadores de até 30 (trinta) minutos, enfatizando seu modelo de negócio, relevância técnica, mercadológica, inovações, impactos na sociedade e meio ambiente, e responder os questionamentos da banca.

Essa avaliação será feita utilizando-se dos seguintes critérios:

- a) Atitude empreendedora e potencial de gestão dos empreendedores;
- b) Viabilidade do modelo de negócio incluindo aspectos econômicos e tecnológicos;
- a) Inovação da proposta apresentada.

### **Etapa 4: Contratação**

Nessa etapa, os empreendedores classificados na etapa anterior são convocados para assinatura do contrato com o CEULM/ULBRA - ULBRATECH MANAUS.

- 6.1** A divulgação dos classificados em cada etapa será feita no website da rede ULBRATECH e no website institucional do CEULM/ULBRA, respeitando-se as datas divulgadas nesse edital.
- 6.2** No caso de discordância do resultado da avaliação final, qualquer candidato poderá apresentar impugnação, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da seleção; essa impugnação deverá ser encaminhada através de pedido contendo os fundamentos. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o protocolo do pedido, a impugnação será decidida pela Banca de Avaliação, sendo que o resultado desta decisão será divulgado no website da instituição. Caso a impugnação não seja acolhida, o candidato que não se conformar com essa decisão, poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias a contar da divulgação, através de petição fundamentada, a ser dirigida à



Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CEULM/ULBRA. O referido Conselho decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do recurso. O resultado do julgamento será divulgado no mesmo website supra referido.

**6.3** Para garantir as questões de sigilo, os componentes da Banca de Avaliação assinam o documento Termo de Confidencialidade e de Isenção de Conflito de Interesse.

**6.4** O Edital está disponível para *download* no website do CEULM/ULBRA.

## 7. NÚMERO DE VAGAS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo corrente apresenta 10 vagas na modalidade Incubação Residente e 05 vagas na modalidade Incubação Não Residente. A tabela a seguir contém informações sobre as etapas do processo de seleção.

<b>Evento</b>	<b>Data/ Período</b>
<b>Publicação do Edital</b>	10/08/2018
<b>Período de Inscrições e Envio Eletrônico da documentação</b>	De 10/08/2018 a 30/08/2018
<b>Análise da Documentação</b>	De 10/08/2018 a 30/08/2018
<b>Convocação dos aprovados na Etapa 1 para Oficina de aperfeiçoamento da apresentação do Modelo de Negócio.</b>	11 e 12/09/2018
<b>Apresentação da Proposta de Negócio para a Banca de Avaliação</b>	24 a 28/09/2018
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	02/10/2018
<b>Prazo para recursos</b>	De 02/10/2018 a 04/10/2018
<b>Assinatura dos Contratos</b>	A partir de 08/10/2018 (Prazo máximo até 30 dias após a divulgação do resultado final)
<b>Início das atividades (Recepção aos novos empreendimentos)</b>	A partir da assinatura do Contrato



## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

De modo geral, consideram-se as seguintes questões:

- a) As informações recebidas dos candidatos são confidenciais;
- b) O CEULM/ULBRA e a ULBRATECH são excluídos de toda e qualquer responsabilidade ou direito de indenização das empresas candidatas por qualquer prejuízo que venham a sofrer durante o contrato em razão de possível decisão judicial relativo a penhoras, leilões de áreas, etc.
- c) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Inovação da ULBRATECH MANAUS.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

---

**Valdemar Sjlender**

Reitor do Centro Universitário Luterano de Manaus

---

**Evandro Brandão Barbosa**

Coordenação de Pós-Graduação, Extensão, Pesquisa

---

**Gabriela Tavares de Freitas Fonteles**

Coordenação local ULBRATECH

## ANEXO I

### SERVIÇO DE INCUBAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

A Incubadora Tecnológica do CEULM/ULBRA, ULBRATECH MANAUS oferece como serviço de Incubação:

- a) Espaço físico dividido em módulos de 12m<sup>2</sup> a 84m<sup>2</sup> (\*);
- b) Sala de reuniões de uso compartilhado;
- c) Acesso a Biblioteca do CEULM/ ULBRA;
- d) Auditório;
- e) Estacionamento;
- f) Sala de descompressão e convivência (\*);
- g) Serviço de recepção e segurança da instituição (\*);
- h) Consultorias especializadas;
- i) Orientação no registro de Propriedade Intelectual;
- j) Serviço de orientação no processo de construção ou aprimoramento do modelo de negócio.

(\*) Indica serviços e infraestrutura disponíveis somente para empresas de incubação residente.

São obrigações do empreendedor, candidato aprovado neste edital:

- a) Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Incubação, a ser assinado antes da instalação do empreendimento na ULBRATECH;
- b) Recolher mensalmente à ULBRA/ULBRATECH, até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por m<sup>2</sup> para empresas na modalidade de Incubação Residente e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para empresas na Modalidade de Incubação Não Residente;
  - I. Contribuição a título de participação nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pela ULBRA, por um lote, sendo esta contribuição corrigida a cada 12 (doze) meses pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, excluindo as variações mensais negativas porventura registradas; No caso de incubação não residente, considera-se que um projeto equivale a um lote;
  - II. O pagamento mensal deverá ser feito durante a vida útil do projeto dentro da Incubadora.
- c) Recolher mensalmente à ULBRA / ULBRATECH, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento, o fundo de inovação, que corresponde a 2% (dois por cento) sobre o valor do seu faturamento bruto mensal, a partir do 12º (décimo segundo) mês como residente ou do 2º mês da sua saída como graduada do módulo de incubação da ULBRA, prevalecendo o que ocorrer primeiro, e por período igual ao que tenha permanecido como incubado.
- d) No caso de captação via Lei de Inovação (CAPDA/SUFRAMA), prevalecerá o que rege a legislação vigente.



## ANEXO II DETALHAMENTO DO MODELO DE NEGÓCIOS

Esse documento deve ser gerado a partir do modelo, a seguir, no formato PDF e submetido na inscrição do processo seletivo.

### 1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Incubação:	
<input type="checkbox"/> Residente (na ULBRATECH)	<input type="checkbox"/> Não Residente (endereço próprio)
Título: (Ex.: BOLSANET – Assessoria para o mercado financeiro)	
Nome do Principal Empreendedor: (Ex.: Fulano com Nome Completo e Sobrenome)	
Telefone: (Ex.: (92) 9999-9999 ou 8888-8888)	Email: (Ex.: nome@provedor.com.br)
Razão Social:	Nome Fantasia:
Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	Rede Social: (Ex.: Likedin)
Constituição Jurídica:	
<input type="checkbox"/> Empresa Individual <input type="checkbox"/> Ltda. (limitada) <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima <input type="checkbox"/> Outra	
Ramo de Negócio: (Ex.: assessoria no mercado financeiro)	

#### Orientações Gerais:

Preencha este formulário cuidando para digitar somente nos campos (células) que estejam com fundo branco. Note que os títulos estão com fundo cinza e não devem ser alterados.

Você pode utilizar mais de uma linha no preenchimento das informações, então não se preocupe se sua informação couber no espaço destinado, pois a célula será automaticamente aumentada.

Nas páginas seguintes, respeite a formatação indicada, mantendo os títulos e substituindo o texto que está indicado com [texto] pelo texto que você está criando, utilizando quantas linhas forem necessárias.

Sinta-se a vontade para incluir imagens, gráficos ou outro recurso que ajude a comissão a avaliar seu projeto.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail [ulbratechmanaus@ulbra.br](mailto:ulbratechmanaus@ulbra.br)

Bom trabalho!

Coordenação ULBRATECH MANAUS.

## 2 SUMÁRIO EXECUTIVO

*Aqui você deve descrever em, no máximo, uma página, um resumo objetivo do seu modelo de negócio. Lembre-se que este item dará a primeira impressão do projeto para o Comitê de Avaliação.*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

## 3 PROPOSTA DE INOVAÇÃO

*Descrever a proposta de desenvolvimento de produtos, serviços, processos ou modelos de negócio inovadores.*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

## 4 NECESSIDADE DE CAPITAL

*Apresentar informações sobre necessidades de capital para o desenvolvimento do empreendimento, detalhando a fonte destes recursos, sejam próprias ou de terceiros.*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

## 5 MODELO DE NEGÓCIO

### 5.1 Apresentação do problema

*Descreva o problema/dor dos segmentos do cliente.*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

### 5.2 Segmento de Cliente

*Descreva como o mercado está segmentado, utilizando, sempre que possível, descrições e quantidades, informando quais desses nichos de mercado você pretende atingir.*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

### 5.3 Propostas de Valor

*Descreva as propostas de valor do modelo de negócio.*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

### 5.4 Relacionamento com o Cliente

*Descreva como ocorrerá o relacionamento da empresa com seus segmentos de clientes..*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.5 Canais

Descreva como serão os relacionamentos de vendas e comunicação ente o empreendimento e os segmentos de clientes.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.6 Fontes de Receita

Descreva os modelos de monetização do empreendimento.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.7 Processos-chave

Descreva os principais processos do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.8 Atividades-chave

Descreva as principais atividades do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.9 Parceiros-chave

Descreva as principais parceiros e/ou fornecedores do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.10 Fontes de Despesas

Descreva as principais despesas fixas e variáveis do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

## 5.11 BMG CANVAS

Insira a imagem do BMG Canvas preenchido.

## 6 ANÁLISE AMBIENTAL

Descreva aspectos macro ambientais que influenciam tanto positiva quanto negativamente podem influenciar o negócio, como por exemplo, aspectos econômicos, legais, culturais, políticos, sociais, ambientais, de tecnologia e outros aspectos relevantes.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].



## 7 AMBIENTE COMPETITIVO

*Descreva o seu ponto de vista do que pode acontecer com a entrada de novos entrantes (concorrentes) no mercado, assim como produtos substituídos, concorrentes e fornecedores*

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].



## **ANEXO III**

### **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE INCUBAÇÃO**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDEDORES E EMPRESA**

Os candidatos ao processo de incubação devem apresentar as seguintes documentações:

- a) Detalhamento do Modelo de Negócio devidamente preenchido e salvo em formato PDF (Anexo II);
- b) *Curriculum Lattes* resumido dos candidatos e principais envolvidos no projeto (máximo 5 páginas por *curriculum*) com link da plataforma Lattes, se houver;
- c) Cópia do contrato social e últimas alterações;
- d) Cópia do cartão CNPJ;
- e) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos proponentes;
- f) Certidões de Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.